



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, INCLUSIVE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS, OBSTÉTRICAS E EM TERAPIA INTENSIVA, TANTO EM CARÁTER ELETIVO QUANTO EMERGENCIAL, EM HOSPITAIS E CLÍNICAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM ISENÇÃO TOTAL DE CARÊNCIA, AOS EMPREGADOS E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E RESPECTIVOS DEPENDENTES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL:

Aos 08 dias do mês de maio de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativa e Financeira da APPA **Jacqueline Andrea Wendpap**, portador do RG. nº 3.260.939-2-PR e CPF/MF nº. 553.387.639-15, assistidos pela Procuradora Jurídica **Elaina Ebert Castro Santos**, inscrita na OAB/PR sob. nº.64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.868.124-0 e 11.986.912-9, Concorrência nº. 018/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Governador do Estado do Paraná, em 08/05/2014, assina com **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rua-João Eugenio, 677 Bairro Costeira, cidade Paranaguá-Paraná, Fone:(41)3420-7000- inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.003.525/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Mario Percegon, portador da CI/RG nº. 900.064 e inscrito no CPF do MF sob nº. 170.438.249-15, o presente termo aditivo, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 032/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por **07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a partir do dia 08 de maio de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 31 de dezembro de 2014, com o devido reajuste de 9,04% (nove inteiros e quatro décimos por cento).**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$ 2.113.589,60 (dois milhões, cento e treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, conta rubrica nº.7731.0000.4311.0000.3390.3922-258, tendo a nota de empenho nº 7731.0000.400304-1 datada de 08.05.2014.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de maio de 2014

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

MARIO PERCEGONA
REPRESENTANTE DA UNIMED

TESTEMUNHA
RG: 7011775-4

TESTEMUNHA
RG: 6.084.837-8 SSP/PR